CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 338/CSJT.GP.SG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 7 a 11 de outubro de 2012, em favor do servidor CHARLES DA COSTA BRUXEL, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 9 a 11 de outubro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se.

Brasília, 5 de outubro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n.1080, 08 out. 2012. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 2.